



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº52/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2026

Edital para Seleção de Bolsistas para o Projeto de Extensão “De tranças e histórias: ações para valorização dos corpos e das culturas negras”

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas para atuarem no projeto de extensão “**De tranças e histórias: ações para valorização dos corpos e das culturas negras**”, aprovado no Edital NIPE nº 08/2026 – Fomento de Bolsas e Materiais de Custeio para Projetos de Extensão. O projeto é coordenado pela professora **Lerice de Castro Garzoni** e tem por objetivo promover ações de educação antirracista por meio de oficinas de tranças africanas e leitura de obras literárias que valorizem os corpos e as culturas negras.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuação no projeto de extensão “**De tranças e histórias: ações para valorização dos corpos e das culturas negras**”.

1.2 Serão ofertadas as seguintes vagas:

I – 02 (duas) bolsas para estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

II – 01 (uma) bolsa para colaborador externo qualificado/experiente.

2. DAS BOLSAS

Modalidade	Quantidade	Valor mensal	Carga horária semanal	Vigência
Estudante do Ensino Médio Técnico	02	R\$ 300,00	20 horas	4 meses
Colaborador Externo Qualificado/Experiente	01	R\$ 1.100,00	40 horas	4 meses

2.1 As bolsas terão vigência prevista de agosto a novembro de 2026, podendo sofrer alterações conforme cronograma de execução do projeto e disponibilidade orçamentária.

2.2 O pagamento das bolsas está condicionado:

I – à efetiva implementação da bolsa;

- II – à entrega da documentação exigida;
- III – ao cumprimento da carga horária e das atividades previstas;
- IV – à apresentação do relatório mensal de atividades devidamente assinado.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Requisitos para estudantes internos

- I – Estar regularmente matriculado em curso técnico integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;
- II – Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- III – Demonstrar interesse pelo tema do projeto;
- IV – Fazer parte do NEABI ou participar das atividades promovidas pelo núcleo.

3.2 Requisitos para colaborador externo

- I – Não possuir vínculo com o IFSULDEMINAS;
- II – Possuir experiência comprovada em técnicas de tranças afro;
- III – Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
- IV – Demonstrar interesse pelo tema do projeto;
- V – Conhecer as ações desenvolvidas pelo NEABI;
- VI – Estar quite com as obrigações eleitorais, fiscais e legais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 São atribuições dos bolsistas:

- I – Participar das reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto;
- II – Auxiliar na divulgação das ações do projeto;
- III – Elaborar materiais para divulgação nas redes sociais do NEABI;
- IV – Participar da organização e realização das oficinas de tranças;
- V – Apoiar as atividades de leitura e discussão das obras selecionadas;
- VI – Registrar as atividades desenvolvidas;
- VII – Elaborar e entregar relatórios mensais de atividades;
- VIII – Cumprir a carga horária estabelecida.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **25 a 27 de maio de 2026**.

5.2 Os candidatos deverão realizar a inscrição por meio dos links abaixo:

Estudantes internos:

https://docs.google.com/forms/d/1xmuHUnlr75R9E_zNLVXwW7TEIza4nNgNAWwQ3L10gKc/edit

Colaborador externo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfMUfm9NYV3hdSjA0WoQOgtc8gizLcoqO9Zzz2saNn7K-1iw/viewform?usp=publish-editor>

5.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição. Inscrições com informações incompletas ou incorretas poderão ser indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto por:

I – Análise das inscrições;

II – Entrevista individual.

6.2 Critérios de seleção para estudantes internos

I – Interesse no tema do projeto;

II – Participação no NEABI ou em atividades promovidas pelo núcleo.

6.3 Critérios de desempate para estudantes internos

I – Ser estudante negro(a);

II – Ter experiência em projetos de extensão.

6.4 Critérios de seleção para colaborador externo

I – Interesse no tema do projeto;

II – Conhecimento das ações do NEABI;

III – Experiência comprovada com técnicas de tranças afro.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	25/05/2026
Inscrições	25 a 27/05/2026
Análise das inscrições	28 e 29/05/2026
Entrevistas	01/06/2026
Resultado preliminar	02/06/2026
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final	03/06/2026

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 24 horas após sua divulgação.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: lerice.garzoni@ifsuldeminas.edu.br

8.3 Recursos apresentados fora do prazo não serão analisados.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será divulgado no portal do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

9.2 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados em caso de desistência ou desligamento de bolsistas.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação exigida para implementação da bolsa no prazo estabelecido pela coordenação do projeto.

10.2 O não envio da documentação no prazo estipulado implicará na convocação do próximo candidato classificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

11.2 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFSULDEMINAS.

11.3 O pagamento da bolsa estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do projeto, bem como ao cumprimento das exigências institucionais para sua implementação e manutenção.

11.4 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados em caso de desistência ou desligamento de bolsistas selecionados.

11.5 O bolsista selecionado deverá cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho e apresentar relatórios mensais de atividades, devidamente assinados.

11.6 O não cumprimento das atribuições, a ausência de documentação exigida ou o descumprimento das normas institucionais poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

11.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela coordenadora do projeto, professora **Lerice de Castro Garzoni**.

Poços de Caldas, 25 de maio de 2026.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Lerice de Castro Garzoni

Coordenadora do Projeto “De tranças e histórias: ações para valorização dos corpos e das culturas negras”

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Modalidade da bolsa: _____

Fundamentação do recurso:

Data: ____ / ____ / 2026

Assinatura do candidato: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 20/05/2026 15:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665771

Código de Autenticação: f318cbf981

Nível de Acesso: Público

20/05/2026 15:12 - Criado inicialmente como: Público.

